



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS

8º Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA  
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:  
ITALO CONTI JÚNIOR  
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

45.695/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 45695

IMÓVEL:- CASA 04 (quatro), geminada, do CONJUNTO RESIDENCIAL ESMERALDA, localizado à Rua D ( 2ª // a NE Da Rua Bom Pastor), nesta capital constituída de 02 pavimentos, situada do lado esquerdo de quem da rua rua D olha em direção aos fundos do terreno, sendo a 4ª casa de frente para uma rua Particular interna de acesso ao referido conjunto, com a área total construída de 60,00m², ocupando no solo uma área de implantação de 30,00m², área de 30,00m² exclusiva para pátio e jardim área comum definida como via de acesso e recreação de 30,96m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,064209 do terreno constituído pelo lote 4-D oriundo da unificação e subdivisão dos lotes 4 e 6 da quadra 451 da planta Fazenda Boqueirão, no distrito do Boqueirão, nesta capital, com a área de 1.416,62m², medindo 25,02m. de frente para a Rua D ( 2ª // a NE da Rua Bom Pastor), por 56,11m. da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha, onde confronta com o lote 4-E, = por 57,22m. do lado esquerdo confronta com os lotes 6-F/4-A, 4-B e 4-C e na linha de fundos com 25,00m. confronta com o lote 5. Indicação Fiscal: Setor 84, quadra 237, lote 025.003-0.

PROPRIETÁRIA:- HENRIQUE DO REGO ALMEIDA & CIA LTDA, com sede no Rio de Janeiro e filial nesta cidade, à Rua Bruno Filgueira, 1129, CGC/MF 77.525.806/0001-28.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 27.021 deste ofício.-

DOU FE.- CURITIBA, 04 DE JUNHO DE 1985. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 1/45695: - Protocolo 68845. Consoante contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta Capital em 07 de fevereiro de 1985, ficando uma via arquivada neste Ofício, HENRIQUE DO REGO ALMEIDA & CIA. LTDA-supra qualificada, vendeu a "EDSON TAKASHI OGASSAWARA", brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº 7.545.866-SP., CPF nº 358.954.039-72 e sua mulher JOSEMARY SALETE OGASSAWARA, brasileira, do lar, filha de Albano Sampaio Petry e Odila Piana Petry, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes à Rua José Lopes dos Santos nº 131, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 23.333.857 (VINTE E TRES MILHOES, TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS), sem condições. - (SISA: - T.N. 3029/85. IAPAS: - CND 4074 CUSTAS: - Cr\$ 115.153; FP: - Cr\$ ... Cr\$ 24.243; CPC: - Cr\$ 6.060) DOU FE. - CURITIBA, 04 DE JUNHO DE 1985. - (a) OF. DO REGISTRO. -

R. 2/45695: - Protocolo 68845. Consoante contrato por Instrumento Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta Capital em 07 de fevereiro de 1985, ficando uma via arquivada neste Ofício, EDSON TAKASHI OGASSAWARA e sua mulher JOSEMARY SALETE OGASSAWARA-supra qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital à Rua Mons. Celso nº 151, CGC nº 76.601.301/0001-32, no valor de Cr\$ 21.000.472 (VINTE E UM MILHOES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), correspondente a R\$ 54569 UPC, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,3% ao ano. - Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. - (CUSTAS: - Cr\$ 115.153; FP: - Cr\$ 24.243; CPC: - Cr\$ 6.060) DOU FE. - CURITIBA, 04 DE JUNHO DE 1985. - (a) OF. DO REGISTRO. -

MATRÍCULA Nº 45695

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 04/06/2020  
Código de Autenticidade: XYRAT3IVF1DA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX8X RZWWZ CK2CU DUENY





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

AV. 3/45695: - Protocolo 68845. Cedula Hipotecaria Integral sob nº. 12523/30112, Série 02-85, emitida nesta Capital em 07 de fevereiro de 1985, figurando como CREDOR - BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, como DEVEDORES - EDSON TAKASHI OGASSAWARA e sua mulher JOSEMARY SALETE OGASSAWARA, no VALOR de Cr\$ 21.000.472, no PRAZO de 300 meses com JUROS de 7,3% ao ano; plano de reajuste: - PPS reajustável conforme cláusulas 4a. a 9a. do contrato objeto do reg. 02. - (CUSTAS: Cr\$ 115.153; FP: - Cr\$ 24.243; CPC: - Cr\$ 6.000,00). - DOU FE. - CURITIBA, 04 DE JUNHO DE 1985. - (a) OF. DO REGISTRO. -

AV. 4/45.695 - Prot. 119.353: - Consoante FORMAL DE PARTILHA expedido pelo Juiz de Direito da 3a. Vara de Família desta comarca, em data de 07 de agosto de 1989, extraído dos autos 1262/88 de Separação Consensual em que são requerentes EDSON TAKASHI OGASSAWARA e sua mulher JOSEMARY SALETE OGASSAWARA, com sentença datada de 21 de outubro de 1988, o imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo única e exclusivamente à separanda "JOSEMARY SALETE PETRY" brasileira, separada judicialmente, C.I. 4.282.328-PR, CPF sob nº. 358.954.039/72, residente nesta capital, à Rua São Francisco de Sales, 61, casa 4, Alto Boqueirão, nesta capital, do comércio, CONDIÇÃO: - Permanece em pleno vigor a HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU em favor do BANESTADO S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, na forma do registro 02 e av. 03 da presente matrícula. (CUSTAS: CR\$ 580,00). DOU FE. CURITIBA 31 DE JULHO DE 1990. (A) OFICIAL DO REGISTRO. -

RBS

C. R. 5/45695: - Protocolo 121.576. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 28 de setembro de 1990, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOSEMARY SALETE PETRY, brasileira, separada judicialmente, do lar, C.I. 4.282.328-7-PR., CPF = nº 755.402.159-15, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Sales nº 61, nesta Capital, vendeu a "MARCOS AFONSO BAGNOLIN E SILVA", brasileiro, solteiro, maior, industrial, C.I. 4.051.872-0-PR., CPF nº 552.957.549-87, residente à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão nº 3745, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 795.309,39 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), sem condições. - (SISA: - Guia nº 50.246, paga sobre Cr\$ 1.020.567,12. CUSTAS: - Cr\$ 5.000,00). - DOU FE. - CURITIBA, 21 DE DEZEMBRO DE 1990. (a) OF. DO REGISTRO. -

R. 6/45695: - Protocolo 121.576. Consoante contrato por Instrumento Particular de Sub-Rogação de Dívida Hipotecária Cumulado de Aditamento e Re-Ratificação de outro contrato, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 28 de setembro de 1990, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCOS AFONSO BAGNOLIN E SILVA, já qualificado, FICA SUB-ROGADO em todas as cláusulas e condições constantes da Hipoteca de primeiro grau, objeto do reg. 02 da presente matrícula, instituída em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.601.301/0001-32, assumindo a dívida no VALOR de Cr\$ 715.309,39 (SETECENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), no PRAZO de 233 meses, com JUROS de 7,3% ao ano. - Demais cláusulas e condições, constantes do referido instrumento contratual. (CUSTAS: - Cr\$ ..... Cr\$ 5.075,00). - DOU FE. - CURITIBA, 21 DE DEZEMBRO DE 1990. - (a) OF. DO REGISTRO. -

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 04/06/2020  
Código de Autenticidade: XYRAT3IVF1DA



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA  
45695/2

CONTINUAÇÃO

AV. 7/45695 : - Protocolo 121.576. REFORMULAÇÃO DA CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 12.523/30.112, Série 02/85, em 28/09/90, figurando como CREDOR - BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, como DEVEDOR - MARCOS AFONSO BAGNOLIN E SILVA, no VALOR de Cr\$ 715.409,39, ao PRAZO = de 233 meses, com JUROS de 7,3% ao ano; Plano de reajuste: PPS, reajustável conforme contrato objeto do reg. 06. (CUSTAS: - Cr\$ 54.075,00) DOU FÉ. - CURITIBA, 21 DE DEZEMBRO DE 1990. (a) OF. DO REGISTRO. -

AV-8/45.695 - Prot. 365.050, de 17/09/2009 - Consoante Ata da 45ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 440.396.785, em 26.12.94, já arquivada neste Ofício, o BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. (Custas: 60 VRC = R\$ 6,30). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-9/45.695 - Prot. 365.050, de 17/09/2009 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: BANCO BANESTADO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$ 6,30). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-10/45.695 - Prot. 365.050, de 17/09/2009 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária (Contrato nº 30112), firmado em São Paulo-SP, em 13 de dezembro de 2002, pelo Banco Banestado S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, constante dos registros 2 e 6 (dois e seis), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelados aqueles registros. (Custas: 630 VRC = R\$ 66,15). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-11/45.695 - Prot. 365.050, de 17/09/2009 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária (Contrato nº 30112), firmado em São Paulo-SP, em 13 de dezembro de 2002, pelo Banco Banestado S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Cédula Hipotecária Integral nº 12.523/30.112, Série 02/85, constante das averbações 3 e 7 (três e sete) da presente matrícula, ficando, por consequência, canceladas aquelas averbações. (Custas: 630 VRC = R\$ 66,15). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 04/06/2020  
Código de Autenticidade: XYRAT3IVF1DA



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

AV-12/45.695 - Prot. 370.063, de 10/12/2009 - Consoante requerimento de 30 de novembro de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento n° 13.489, termo lavrado às fls. 118, do Livro n° B-049, no Cartório de Registro Civil do Distrito do Boqueirão, desta Capital, em 28/04/2004, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 5 (cinco), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão universal de bens, do adquirente MARCOS AFONSO BAGNOLIN E SILVA com BERNADETE DE SÁ BOZZA, sendo que ela continuou assinar-se: BERNADETE DE SÁ BOZZA. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-13/45.695 - Prot. 370.063, de 10/12/2009 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 061, do Livro 511N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 27 de julho de 2004, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 16 de novembro de 2009, e registrada sob n° 10.369, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 5 (cinco), da presente matrícula, que o adquirente MARCOS AFONSO BAGNOLIN E SILVA e sua mulher BERNADETE DE SÁ BOZZA, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20 VRC = R\$-2,10). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-14/45.695 - Prot. 370.065, de 10/12/2009 - Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia (Contrato n° 249/2009), com caráter de escritura pública na forma prevista no artigo 38 da Lei n° 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei n° 10.931, de 02.08.2004 e pela Lei n° 11.076, de 30.12.2004, firmado nesta Capital, em 30 de novembro de 2009, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, MARCOS AFONSO BAGNOLIN E SILVA e sua mulher BERNADETE DE SÁ BOZZA, brasileiros, casados, em 28/08/2004, sob o regime de comunhão universal de bens, industrial e gerente de RH, portadores, ele da C.I. n° 4.051.872-0-PR e do CIC n° 552.957.549-87, ela da C.I. n° 4.691.740-5-PR e do CIC n° 672.300.839-15, residentes e domiciliados à Rua São Francisco de Sales, 61, casa 4 - Alto Boqueirão, nesta Capital, venderam à JAQUELINE RUPP KARATCHUK e seu marido JOEL KARATCHUK, brasileiros, casados, em 23/11/1996, sob o regime de comunhão parcial de bens, técnica em contabilidade e contador, portadores, ela da C.I. n° 050948/0-7/CRC-PR e do CIC n° 943.004.379-04, ele da C.I. n° 053052/0-4/CRC-PR e do CIC n° 942.975.849-72, residentes e domiciliados à Rua Professor Ary Nogueira dos Santos, 905 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 50584, paga sobre o valor de R\$-128.000,00. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-256,00 quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **04/06/2020**  
Código de Autenticidade: **XYRAT3IVF1DA**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA  
45.695/03F

CONTINUAÇÃO

EA

R-15/45.695 - Prot. 370.065, de 10/12/2009 - Consoante Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia (Contrato nº 249/2009), com caráter de escritura pública na forma prevista no artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004 e pela Lei nº 11.076, de 30.12.2004, firmado nesta Capital, em 30 de novembro de 2009, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, JAQUELINE RUPP KARATCHUK e seu marido JOEL KARATCHUK, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **ADEMILAR - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sete de Setembro, 5.870 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, para garantia das obrigações decorrentes do contrato e da dívida no valor de R\$-47.532,49 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), decorrente de crédito a que fizeram jus os Devedores, como subscritores da Cota 161, do Grupo 360, do Consórcio administrado pela Credora, por contemplação na (Décima Primeira) 11ª Assembléia, realizada em 21/07/2009. A dívida confessada e reconhecida pelos Devedores, correspondente a 46,9364% do preço atualizado da categoria de participação, abrangendo o valor do fundo comum, da taxa de administração e de seguro de vida, será paga em 135 (cento e trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, equivalente, cada parcela, a 0,3477% do valor atualizado e corrigido da categoria de participação vinculada ao INCC - Índice Nacional do Custo da Construção, da Fundação Getúlio Vargas; as quais serão acrescidas das taxas e encargos respectivos, com vencimento da então próxima parcela em 15 de dezembro de 2009 e as demais conforme calendário estipulado pela Credora, sendo o pagamento feito através de boletos bancários enviados mensalmente pela Credora. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida em aberto, devidamente atualizado. Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-75.009,37 (setenta e cinco mil nove reais e trinta e sete centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da última prestação e encargo mensal não pagos. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2009.

(a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

R-16/45.695 - Prot. 551.501, de 20/02/2017 - Consoante Ofícios nºs 87/2017-MAEV e 2797/2016-CBS, do Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedidos respectivamente, em 09 de janeiro de 2017 e 17 de outubro de 2016, nos Autos (Processo) sob nº 0028226-40.2013.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário), onde figuram como Exequente, HSBC

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 04/06/2020  
Código de Autenticidade: XYRAT3IVF1DA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX8X RZWWZ CK2CU DUENY





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO (CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89), e como Executados, JOEL KARATCHUK (CPF/MF sob nº 942.975.849-72); JAQUELINE RUPP KARATCHUK (C.I. nº 5.308.650-0-PR e CPF/MF sob nº 943.004.379-04); GRUPO PARTICIPAR COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA. (CNPJ/MF sob nº 13.185.313/0001-03) e R&V EDITORA E PRODUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF sob nº 00.862.172/0001-74), e cópia do Termo de Penhora lavrado em 25 de agosto de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade dos executados JAQUELINE RUPP KARATCHUK e seu marido JOEL KARATCHUK, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da ADEMILAR - ADMINISTRADOR DE CONSÓRCIOS S/A, conforme registro 15 (quinze), para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta dos Ofícios que foi atribuído à causa o valor de R\$443.801,04 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e um reais e quatro centavos). (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 14000000002329684-0 no valor de R\$887,60, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$235,43). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2017. (a)

*[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

LD

~~R-17/45.695 - Prot. 609.984, de 28/05/2019~~ - Consoante Termo de Penhora lavrado em 19 de novembro de 2018, nos Autos (Processo) nº 0033696-52.2013.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO DO BRASIL S.A., e como executados, DAGOBERTO RUPP DA LUZ; JAQUELINE RUPP KARATCHUK; JOEL KARATCHUK; MARILENE OLIVEIRA VELASCO DA LUZ e R&V EDITORA E PRODUÇÕES LTDA., em trâmite perante o Juízo de Direito da Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA dos direitos do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes aos executados JOEL KARATCHUK e sua mulher JAQUELINE RUPP KARATCHUK, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 15 (quinze), para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.308.502,88 (um milhão trezentos e oito mil quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000004730289-0 no valor de R\$2.617,01, quitada - com abrangência do imóvel objeto da matrícula 17.984, desta serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2019. (a)

*[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

BE.

CFD

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 04/06/2020  
Código de Autenticidade: XYRAT3IVF1DA





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
**CERTIDÃO**



CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 45695, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2020. (asm)

Emolumentos: Cert. R\$- 22,07+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,95 + Fundep R\$ 1,11 + Funrejus R\$- 5,56

Ref Ofício nº 1250/2020

Autos nº 0028226.40.2013.8.16.0001

Protocolo: 666.570

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº DYZDq.o498d.IvcQ5, Controle:r4HLa.kK7QA

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ITALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado  
ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **04/06/2020**  
Código de Autenticidade: **XYRAT3IVF1DA**

